

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Estado de Rondônia

Exercício: 2013

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 01	CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA				
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	885.246,00	0,00	885.246,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	0,00	885.246,00	0,00	885.246,00
01.031.0001.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	885.246,00	0,00	885.246,00
		0,00	885.246,00	0,00	885.246,00
Total da Unidade.....:					885.246,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Estado de Rondônia

Exercício: 2013

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA				
04.000.0000.0.000.	Administração	350.000,00	5.469.166,00	0,00	5.819.166,00
04.061.0000.0.000.	Ação Judiciária	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.061.0004.0.000.	CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04.121.0048.0.000.	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	350.000,00	5.392.966,00	0,00	5.742.966,00
04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	124.500,00	0,00	124.500,00
04.122.0005.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEMAP	0,00	2.916.171,00	0,00	2.916.171,00
04.122.0006.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEMF	0,00	378.295,00	0,00	378.295,00
04.122.0007.0.000.	GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	350.000,00	1.455.000,00	0,00	1.805.000,00
04.122.0010.0.000.	QUALIDADE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
04.122.0011.0.000.	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMOSP	0,00	111.000,00	0,00	111.000,00
04.122.0052.0.000.	VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	373.000,00	0,00	373.000,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
04.123.0006.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEMF	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
04.127.0000.0.000.	Ordenamento Territorial	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.127.0053.0.000.	GESTÃO DA POLÍTICA DE ORDENAÇÃO TERRITORIAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	711.390,00	0,00	711.390,00
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	494.690,00	0,00	494.690,00
08.122.0008.0.000.	ATENÇÃO A CRIANÇA	0,00	89.827,00	0,00	89.827,00
08.122.0027.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO SEMAS	0,00	404.863,00	0,00	404.863,00
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.241.0037.0.000.	ATENDIMENTO A PESSOA DA TERCEIRA IDADI	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	56.700,00	0,00	56.700,00
08.243.0029.0.000.	GESTÃO DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.243.0030.0.000.	PROTEÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	26.700,00	0,00	26.700,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
08.244.0036.0.000.	ATENDIMENTO À FAMÍLIA DE BAIXA RENDA	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	3.985.748,00	0,00	3.985.748,00
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.342.039,00	0,00	2.342.039,00
10.122.0020.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO DO FMS	0,00	2.342.039,00	0,00	2.342.039,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	1.268.857,00	0,00	1.268.857,00
10.301.0021.0.000.	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	0,00	275.755,00	0,00	275.755,00
10.301.0022.0.000.	SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	738.133,00	0,00	738.133,00
10.301.0023.0.000.	SAÚDE BUCAL	0,00	80.280,00	0,00	80.280,00
10.301.0024.0.000.	FARMÁCIA BÁSICA	0,00	103.817,00	0,00	103.817,00
10.301.0049.0.000.	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	0,00	70.872,00	0,00	70.872,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	258.256,00	0,00	258.256,00
10.302.0021.0.000.	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	0,00	258.256,00	0,00	258.256,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	12.490,00	0,00	12.490,00
10.304.0025.0.000.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	0,00	12.490,00	0,00	12.490,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	104.106,00	0,00	104.106,00
10.305.0026.0.000.	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES	0,00	104.106,00	0,00	104.106,00
11.000.0000.0.000.	Trabalho	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
11.331.0000.0.000.	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
11.331.0052.0.000.	VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Estado de Rondônia

Exercício: 2013

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	6.387.436,00	0,00	6.387.436,00
12.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
12.301.0041.0.000.	PREVENÇÃO E MUDANÇAS DE HÁBITOS DA SAÚDE BUCAL	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
12.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12.306.0019.0.000.	ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	0,00	5.287.436,00	0,00	5.287.436,00
12.361.0016.0.000.	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.942.436,00	0,00	3.942.436,00
12.361.0042.0.000.	ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.345.000,00	0,00	1.345.000,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	725.500,00	0,00	725.500,00
12.365.0015.0.000.	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	725.500,00	0,00	725.500,00
12.366.0000.0.000.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	198.500,00	0,00	198.500,00
12.366.0016.0.000.	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	198.500,00	0,00	198.500,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
12.367.0039.0.000.	INCLUSÃO DO ENSINO ESPECIAL	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
12.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.392.0040.0.000.	PROMOÇÃO DE EVENTO CULTURAIS E EDUCATIVOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14.000.0000.0.000.	Direitos da Cidadania	26.500,00	0,00	0,00	26.500,00
14.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	26.500,00	0,00	0,00	26.500,00
14.244.0050.0.000.	APOIO AS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	26.500,00	0,00	0,00	26.500,00
17.000.0000.0.000.	Saneamento	19.947.562,00	1.000,00	0,00	19.948.562,00
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	19.947.562,00	1.000,00	0,00	19.948.562,00
17.512.0012.0.000.	GESTÃO DA POLÍTICA URBANA	19.947.562,00	0,00	0,00	19.947.562,00
17.512.0054.0.000.	APOIO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MINISTRO ANDREAZZA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
18.541.0046.0.000.	POLITICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	511.500,00	0,00	511.500,00
20.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	43.500,00	0,00	43.500,00
20.122.0031.0.000.	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMAGRI	0,00	43.500,00	0,00	43.500,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	0,00	468.000,00	0,00	468.000,00
20.606.0034.0.000.	ATENDIMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO AGRICULTOR	0,00	468.000,00	0,00	468.000,00
24.000.0000.0.000.	Comunicações	0,00	95.002,00	0,00	95.002,00
24.126.0000.0.000.	Tecnologia da Informatização	0,00	95.002,00	0,00	95.002,00
24.126.0002.0.000.	COMUNICAÇÃO DO PROCESSO EXECUTIVO	0,00	95.002,00	0,00	95.002,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	342.847,00	0,00	342.847,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	342.847,00	0,00	342.847,00
27.812.0047.0.000.	IMPLEMENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E REVITALIZAÇÃO POLIESPORTIVA	0,00	342.847,00	0,00	342.847,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	295.083,00	0,00	0,00	295.083,00
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	295.083,00	0,00	0,00	295.083,00
28.843.0009.0.000.	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA, JUROS E AMORTIZAÇÕES	295.083,00	0,00	0,00	295.083,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
		20.819.145,00	17.877.089,00	0,00	38.696.234,00

Total da Unidade.....:

38.696.234,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Estado de Rondônia

Exercício: 2013

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
		20.819.145,00	18.762.335,00	0,00	39.581.480,00